



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Saulo Costa, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

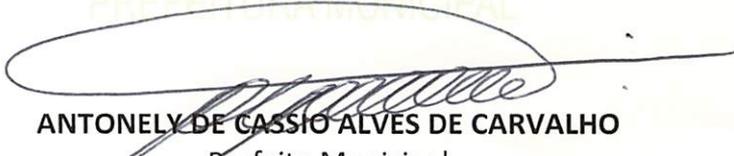
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal SAULO COSTA, portador da CI-RG nº 5.264.617-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 747.375.979-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio 2020, com direito ao gozo no período de 3 de maio de 2021 a 2 de junho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Saulo Costa, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **SAULO COSTA**, portador da CI-RG nº 5.264.617-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 747.375.979-53, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio 2020, com direito ao gozo no período de 3 de maio de 2021 a 2 de junho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal